



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Contratação**

**Processo Administrativo nº** : 0000135-08.2023.8.01.0000  
**Local** : Rio Branco  
**Unidade** : GECON  
**Requerente** : SUMBE  
**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

**Assunto** : **Contrato - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de condicionador de ar (Chiller), subestação transformadora, cabine de medição, grupo gerador de energia e sistema de nobreaks do Prédio Sede do TJAC.**

### **AUTORIZAÇÃO**

Nos moldes do art. 38, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de condicionador de ar (Chiller), subestação transformadora, cabine de medição, grupo gerador de energia e sistema de nobreaks do Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e peças genuínas e/ou originais do fabricante (mediante ressarcimento), conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Plano de Manutenção Operação e Controle (id. 1369103).

Na oportunidade, **APROVO** o 'Estudo Técnico Preliminar' (evento n. 1369104) e o 'Termo de Referência' (evento n. 1415243).

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 23 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 23/03/2023, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1425497** e o código CRC **552E7ADD**.